

## **EDITAL Nº 03/2017 – 2ª Edição**

### **Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2017.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 091/2014 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria (vagas remanescentes), para o **ano letivo de 2017** nos termos deste Edital.

#### **01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 27 de março de 2017

**Término:** 31 de março de 2017

**Horário:** 08:00 às 21:00h

**Local:** Direção de Ensino

#### **02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- Ter concluído a(s) disciplina(s) de interesse, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Ter média geral de todas as disciplinas já cursadas, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na Direção de Ensino;

#### **03 – DAS VAGAS**

O Programa de Monitoria conta com **04 (quatro) remuneradas e 08 (oito) vagas para monitoria voluntária** para este Centro:

## MONITORIA REMUNERADA

Disciplina		professor(a)	n.º de bolsas
<b>Educação Física - Bacharelado (1 bolsa)</b>			
1.	Metodologia do Treinamento da Ginástica Artística	Mário César de Andrade	1
<b>Educação Física - Licenciatura (3 bolsas)</b>			
1.	Cineantropometria	Lorival José Carminatti	1
2.	Metodologia do Ensino da Ginástica Artística Escolar	Mário César de Andrade	1
3.	Estatística Aplicada à Pesquisa Educacional	Mário César de Andrade	1

## MONITORIA VOLUNTÁRIA

Disciplina		professor(a)	n.º de bolsas solicitadas
<b>Educação Física - Bacharelado (2 bolsas)</b>			
1.	Bioestatística	Mário César de Andrade	1
2.	Psicologia do Esporte e do Exercício	Enira Teresinha Braghirolli Damin	1
<b>Educação Física- Licenciatura (1 bolsa)</b>			
1.	Psicologia do Desenvolvimento	Enira Teresinha Braghirolli Damin	1
<b>Fisioterapia - (5 bolsas)</b>			
1.	Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica na Saúde do Adulto e do Idoso II	Rodrigo Okubo	1
2.	Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica na Saúde do Adulto e do Idoso I e II	Jaqueline de Souza	1
3.	Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	Andréa Fontoura Motta	1
4.	Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso II	Darlan Laurício Matte	2

#### **04 – DA SELEÇÃO**

Será feita pelo Professor Orientador da disciplina e Comissão de Ensino do Centro, segundo critérios específicos definidos por estes, mas observando a distribuição das vagas por Curso e os critérios de inscrição.

#### **05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

I - ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas;

II - ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

III - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem;

IV - assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários.

A partir do início do Programa de Monitoria de Graduação, o bolsista deverá remeter a Ficha de Frequência à Direção Assistente de Ensino até o dia 10 de cada mês. O bolsista que não enviar a ficha, pode ter o pagamento suspenso, normalizando só no mês seguinte.

Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Mais informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino ou na Resolução Nº 091/2014 – CONSUNI.

Florianópolis, 24 de março de 2017.

Prof. Paulo Henrique Xavier de Souza  
Diretor Geral do CEFID